



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70  
Centro  
C.N.P.J. : 13.880.703/0001-01

Decreto No. 2 de 02 de janeiro de 2009

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 124.113,98 (cento e vinte e quatro mil e cento e treze reais, noventa e oito centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

## Dotações Suplementadas

### **02.02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO**

#### **4.036 - GESTÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES DA CASA DOS CONSELHOS**

3.3.9.0.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES Fonte: 0 821,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 821,00**

**Total da Unidade R\$ 821,00**

### **03.06.50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Fonte: 2 4.500,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 4.500,00**

**Total da Unidade R\$ 4.500,00**

### **05.40.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### **2.013 - GESTÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS**

3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Fonte: 1 31.000,00

3.3.9.0.92.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES Fonte: 1 2.041,00

4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte: 1 42.315,00

4.6.9.0.71.00 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO Fonte: 1 10.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 85.356,00**

#### **2.058 - DESENVOL. DE AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO**

4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte: 4 29.599,98

**Total do Projeto/Atividade R\$ 29.599,98**

**Total da Unidade R\$ 114.955,98**

### **05.41.00 - FUNDEB**

#### **4.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL/CRECHE - 40% FUNDEB**

4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte: 19 3.837,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 3.837,00**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J. : 13.880.703/0001-01

<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>3.837,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>	<b>124.113,98</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 124.113,98

## Dotações Anuladas

### **02.02.00 - SECRETARIA DE GOVERNO**

#### **4.036 - GESTÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES DA CASA DOS CONSELHOS**

3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA Fonte: 0 821,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 821,00**

**Total da Unidade R\$ 821,00**

### **03.06.50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

3.1.9.0.11.00 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL Fonte: 2 4.500,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 4.500,00**

**Total da Unidade R\$ 4.500,00**

### **05.40.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

#### **2.013 - GESTÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS**

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA Fonte: 1 85.356,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 85.356,00**

#### **2.058 - DESENVOL. DE AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO**

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA Fonte: 4 29.599,98

**Total do Projeto/Atividade R\$ 29.599,98**

**Total da Unidade R\$ 114.955,98**

### **05.41.00 - FUNDEB**

#### **2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB**

4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte: 19 3.837,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J. : 13.880.703/0001-01

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>3.837,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>3.837,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>	<b>124.113,98</b>

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.

---

**Artur Silva Filho**  
PREFEITO(A) MUNICIPAL